

ATA Nº 03/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Romero Espíndola e Silva, Alan Evaristo Mengarda, Chantelli Thayna Ritter Izeppi, Graciela Ines Uber Gomes, Giani Zaira Seidel, a Diretora do TIMBOPREV Carmelinde Brandt e a Contadora do TIMBOPREV Greyce Nardelli Severino. Pauta: 1 - Deliberação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026; 2 - Reestruturação administrativa do TIMBOPREV (ampliação de vagas do cargo de Aux. de Serviços Administrativos, criação do Cargo efetivo de Advogado e do Cargo em comissão de Diretor Executivo, e demais alterações na Lei Complementar nº 411/20211). O Presidente do Conselho, o Sr. Romero, deu abertura da reunião cumprimentando a todos, iniciando a Reunião Extraordinária para tratar da aprovação da LDO 2026 e da Reestruturação administrativa do TIMBOPREV com ampliação de vagas, criação de novos cargos e passou a palavra para Sra. Carmelinde e Sra. Greyce: **1) Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026:** A Sra. Greyce informou que a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias é complemento do PPA – Plano Plurianual 2026/2029 aprovado no mês de maio de 2025; que a LDO é uma cópia do que foi feito no PPA que é para quatro anos e a LDO será para o ano de 2026, passando a apresentar: **a) Receitas:** A Sra. Greyce passou a apresentar a planilha das receitas com os elementos e respectivos valores, primeiramente informando como é feito o levantamento e evolução das receitas dos anos de 2022, 2023, 2024 e a média mensal de janeiro até março de 2025 e com isso é feita a projeção para o exercício de 2025, aplicando o percentual da inflação/IPCA estabelecido pelo Município (5,65% para 2025 e 4,50% para 2026); em seguida passou a apresentar os valores de cada elemento, explicando o método utilizado para apurar os valores, sendo uma receita total estimada de R\$ 45.490.000,00 para 2026, conforme planilha que integra a ata como anexo. **b) Despesas:** A Sra. Greyce passou a apresentar a planilha das despesas com as ações/elementos e respectivos valores, primeiramente informando como é feito o levantamento e evolução das despesas dos anos de 2022, 2023, 2024 e a média mensal de janeiro até março de 2025 e com isso é feita a projeção para o exercício de 2025, aplicando o percentual da inflação/IPCA estabelecido pelo Município (5,65% para 2025 e 4,50% para 2026); em seguida passou a apresentar os valores de cada ação/elemento, explicando o método utilizado para apurar os valores, sendo a despesa total estimada de R\$ 48.093.000,00 para 2026, conforme planilha anexo. Informou que o valor da despesa do Instituto fica maior que as receitas por causa do repasse realizado pela Prefeitura para custear as aposentadorias concedidas até 1998 e respectivas pensões, ou seja, o valor maior na despesa é a diferença dos valores repassados pela Prefeitura. Informou ainda que para as despesas de folha de pagamento dos servidores ativos do Instituto foram consideradas a ampliação da carga horaria e pagamento de função gratificada, e também a criação do cargo de advogado; na despesa de manutenção do Instituto foram consideradas as novas contratações, como certificação institucional, certificações profissionais dos membros e servidores, bem como assessoria para implementar o programa do Pro Gestão. Foi esclarecido que o Instituto não recolhe PASEP, devido à incerteza sobre a base contributiva a ser utilizada e que está aguardando parecer jurídico e que também está tramitando no Congresso a PEC 66 que estabelece uma base contributiva se for aprovada, e também foi esclarecido que existe um processo administrativo/auto de infração tramitando na Receita Federal e caso venha a ser julgado procedente com pagamento dos valores retroativos, já existe uma ação criada. Por fim, esclarecidas todas as dúvidas foram aprovadas, por unanimidade, as receitas e despesas para a Lei de Diretrizes Orçamentária 2026, conforme planilhas e documentos que integram a ata como anexo. **c) Taxa de Administração:** a Sra. Greyce e a Sra. Carmelinde informaram que deve ser definido o percentual da taxa de Administração que será inclusa no mesmo projeto de lei da LDO; explicou que o instituto continua classificado como de Médio Porte e perfil atuarial III, conforme Relatório do Indicador de Situação Previdenciária; que a taxa de administração hoje é no percentual de 2,3% calculado sobre a remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas com base no exercício financeiro anterior, mas que a Portaria MTP 1.467/2022 estabelece também a possibilidade de utilizar o cálculo de 3% sobre o salário de contribuição só dos servidores ativos com base no exercício financeiro anterior e apresentou um simulado para as duas possibilidades. Lembrou ainda que os gastos com a taxa de administração não podem ultrapassar o limite estabelecido na lei orçamentária; que se o valor anual não for suficiente o

Executivo deverá fazer aportes para custear as despesas do instituto; que ao final de cada exercício o Conselho pode decidir pela devolução total ou parcial das sobras para a conta previdenciária. Em seguida, esclarecidas as dúvidas, o conselho aprovou, por unanimidade, a taxa de administração para 2026 no percentual de 2,3% calculados sobre a remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o adicional de 20% para certificação institucional e profissional, e capacitação de gestores e membros de conselhos. **2) Reestruturação administrativa do TIMBOPREV: a) Apresentação:** O Sr. Romero passou a palavra para a Sra. Carmelinde que iniciou falando que foi enviado aos membros do Conselho a nova estrutura com os requisitos dos cargos e o descrevo das funções dos cargos a serem criados, a minuta do projeto de lei e demais informações para análise prévia; apresentou a estrutura atual do TIMBOPREV composta por uma Diretoria Executiva com um cargo de Diretor Administrativo/Financeiro e os demais cargos efetivos de Contador, Técnico Previdenciário e três cargos de Auxiliar de Serviços Administrativos divididos entre os setores de Gestão de Folha e RH, Suprimentos (Compras, Patrimônio e Almoxarifado) e Atendimento e Cadastro/Censo Previdenciário. Informou ainda sobre as demandas do Timboprev, inclusive para atender a legislação federal e envio de informações para diversos órgãos, tanto municipais, estaduais e federais; que as atividades e responsabilidades vem aumentando em razão de diversas exigências legais estabelecidas, principalmente, pelo Ministério da Previdência Social, além das demais atividades inerentes à autarquia; que o quadro de pessoal hoje não é suficiente para atender toda essa demanda o que acaba gerando acúmulo das atividades e sobrecarregando os atuais servidores; que hoje o Instituto atende quase quinhentos beneficiários e mais de novecentos segurados; que a atual estrutura foi pensada há mais de dez anos e só no ano de 2022 os cargos foram ocupados em sua totalidade, ficando esse período todo com deficiência de pessoal e que atualmente não é mais suficiente para atender a estrutura do Instituto; que a criação do cargo de advogado já é demanda antiga. O Sr. Romero complementou que o Instituto só tende a crescer com o aumento de aposentados e outras demandas da autarquia; que essa nova estrutura foi apresentada e aprovada pelo Chefe de Gabinete, Sr. Cassiano da Silva Karsten. Em seguida a Sra. Carmelinde informou que foi feito estudo e pesquisas da estrutura de outros institutos e passou a apresentar as alterações para a nova estrutura administrativa: **a)** a renomeação do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro para Diretor Presidente com alteração da remuneração para subsídio –DAS1 para ficar alinhado com os demais órgãos municipais (secretários, autarquias e fundações) visto possuir as mesmas responsabilidades e obrigações; **b)** a criação de um cargo efetivo de Advogado, com jornada de trabalho de trinta e cinco horas; referência salarial 89, ensino superior em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Santa Catarina, Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “B”, ou seja, os mesmos requisitos do cargo da Prefeitura; explicando que esses requisitos e as funções/descrevo do cargo já foi objeto de discussão e aprovação em reuniões anteriores. **c)** a criação de um cargo em comissão de Diretor Executivo com ensino superior completo, a ser preenchido, preferencialmente, por servidor efetivo, com certificação mínima exigida pelas normas previdenciárias especialmente a Portaria nº MTP 1467/2022, nomeado pelo Diretor Presidente do TIMBOPREV, previamente aprovado pelo Conselho de Administração, Símbolo CC-2, Referência Salarial 76, com jornada de trabalho de trinta e cinco horas/semanais, explicando que esse cargo integrará a Diretoria Executiva, participando do planejamento, organização do Instituto, assessorando o Diretor Presidente, assim como assumir as atividades da área de investimentos, elaborar, coordenar e acompanhar projetos entre outras atividades. O Sr. Romero complementou informando que será um cargo de direção para supervisionar os diversos departamentos, e assessorar os conselhos e comitê com estudos e relatórios; e como o Instituto é pequeno, deverá dar todo suporte necessário nas diversas áreas do Instituto. **d)** a ampliação de uma ou duas vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos. Na sequência, a Sra. Carmelinde apresentou o impacto financeiro com as mudanças apresentadas, sendo a renomeação do cargo para Diretor Presidente, a criação do cargo de advogado e do cargo em comissão e a ampliação do cargo de auxiliar de serviços administrativos com uma vaga e com duas vagas, demonstrando que a taxa de administração, definida anualmente, comporta essas alterações na estrutura administrativa do Instituto. O Sr. Romero informou que o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos será ampliado pensando no médio prazo, considerando a perspectiva de crescimento do Instituto, tanto em relação aos aposentados quanto as demandas, mas ressaltou que as vagas não serão ocupadas de imediato. A Sra. Giani sugeriu aumentar a referência do cargo em comissão por exigir nível superior e atuar em várias áreas do Instituto e a Sra. Graciela informou que segue o padrão da estrutura da Prefeitura para

os cargos de diretor, da mesma forma como estamos igualando o cargo de Diretor Presidente do Instituto com as estruturas das demais autarquias e fundações. **b) Aprovação:** Após discutidas as condições da reestruturação administrativa e sanadas as dúvidas, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a renomeação do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro para Diretor Presidente DAS-1 passando para subsídio mensal; a criação de um cargo efetivo de Advogado com jornada semanal de trinta e cinco horas e referência salarial inicial 89; a criação de um cargo em comissão de Diretor Executivo CC-2 referência salarial 76, que integrará a Diretoria Executiva; a ampliação de duas vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme requisitos dos cargos, descrevo das funções e demais justificativas que integra a ata como anexo, os quais serão enviados à Procuradoria Geral do Município para elaboração do projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada pelos presentes. Timbó, 06/08/2025.

Romero Espíndola e Silva
Presidente do Conselho

Alan Evaristo Mengarda
Vice-Presidente do Conselho

Chantelli T. Ritter Izeppi
Membro

Graciela I. Uber Gomes
Membro

Giani Zaira Seidel
Membro

Carmelinde Brandt
Diretora Administrativa/Financeira

Greyce Nardelli Severino
Contadora